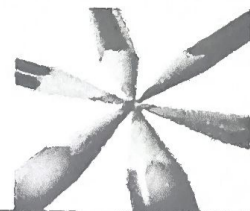




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA N° 010/2024.

Camapuã-MS, 28 de novembro de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h na sala de reuniões dos Conselhos da Educação, situado a Rua Campo Grande n° 554, Centro, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: leitura da Ata da reunião anterior. Assunto sobre o Programa Em Tempo Integral. Estavam presentes as conselheiras: Helena de Amorim Fernandes, Cristiane Rodrigues Machado, Maria de Fátima Martins da Silva, Maria Helena Pereira do Valle Batista de Medeiros, Magnória Maria Furtado de Rezende, Marly Barbosa de Oliveira e Rita de Cássia da Silva Lucena Lara. A presidente professora Helena de Amorim Fernandes iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata n° 09/2024 de 31 de outubro de 2024, referentes à reunião anterior, que após lida e conferida foi aprovada pelos presentes. Em seguida a conselheira Cristiane fez o uso da palavra para falar sobre a proposta da formação de grupo de estudo continuado das Leis vigentes sobre a Educação Especial do município e disse que mandará no grupo a proposta para que todos tenham conhecimento. A presidente abordou o assunto sobre o Programa Escola em Tempo Integral. A conselheira e técnica de Secretaria Municipal de Educação Rita de Cássia explicou que conseguiu pactuar o programa e que iniciará com a etapa da educação infantil Pré-Escola na escola municipal Dr Sudalydio Rodrigues Machado a partir de 2025. A presidente Helena apresentou para os conselheiros o Art. 13 da Deliberação 77 de 20 de maio de 2022, diz que as instituições de ensino públicas ou privadas devem implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral, em conformidade com os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e demais orientações específicas. Na sequência foi analisado o Parecer Orientativo n° 01 de 27 de junho de 2024, para a plenária entender os procedimentos do conselho em relação à implantação do referido Programa na rede municipal. Após a leitura dos documentos acima citados ficaram algumas dúvidas para serem consultadas em relação a liberação dos alunos em Tempo Integral para almoçar em casa e posteriormente esclarecidas na próxima reunião do conselho. Nada mais para relatar, encerrou-se a reunião, lavrada na presente Ata, que após lida e conferida vai assinada por todos.

Maria de Fátima Martins da Silva, Cristiane Rodrigues Machado, Rita de Cássia da Silva Lucena Lara, Magnória Maria Furtado de Rezende, Maria Helena Pereira do Valle Batista de Medeiros, Marly Barbosa de Oliveira, Helena de Amorim Fernandes.